

Extrato n° 201/10



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° .350/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A Sr.ª ELIANA TEIXEIRA ALGODOAL, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO À SAÚDE - PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALOR.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e a Sr.ª **ELIANA TEIXEIRA ALGODOAL**, devidamente qualificadas no contrato original, firmado em 09/11/2007, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/12.178/07**, regido pelas Leis Federais n°s 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em **09/11/2011**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE - O valor mensal do locatício - R\$ 1.993,68 (um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) fica reajustado pelo IGP-M(FGV), conforme demonstrativo acostado aos autos em referência, passando para R\$ 2.169,21 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR - O valor global da presente renovação é R\$ 26.030,52 (vinte e seis mil, trinta reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor mensal na importância de R\$ 2.169,21 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.11.02.3.3.90.36.00.10.305.0018.2001	1046/10 - 1068/10	01 - Tesouro

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba, 09 NOV 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

Elia
ELIANA TEIXEIRA ALGODOAL
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1ª *Sandra R. Silvestre*
Chefe de Gabinete - SMS
RG 4.676.326

2ª *Elia Silva Reis*
RG 4.270.372

